

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 346, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1003	05101	CASA MILITAR	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
1003 ORÇAMENTÁRIA :
5101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
04	122	036	2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F 339000000	100 CMM NO	300.000,00
04	122	036	2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000	100 OD NO	100.000,00

04	126	036	2009 9900	Manutenção de Ações de Informática	- F 339000000 100 CMM NO	20.000,00
ESTADO						

04	781	036	2138 9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	- F 339000000 100 OD NO	400.000,00
ESTADO						

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III	1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
Processo:			

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo: 1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
----------------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
-------	--	-------------------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo: 1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
----------------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 9900 - ESTADO
-------	---	-------------------------

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:

Processo: 1003 Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58284ec9

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar